



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS TELEFAX (38)
3746-1136

PORTARIA 119/2017

Nomeia Chefe de Divisão

O Prefeito de Ibiaí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade e disposições da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Municipal 438 de 24 de Abril de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear **EDMAR MUNIZ SALES**, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Transporte Escolar, junto à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - São garantidos ao nomeado todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Artigo 3º - Os cargos são de provimento em comissão, considerados de livre nomeação e exoneração, os quais terão seus vencimentos, atribuições e obrigações regulamentadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Artigo 4º - Os Chefes de Divisão farão declaração pública de bens, no ato da posse e no termino do exercício do cargo e terão os mesmos impedimentos dos vereadores e do prefeito, enquanto nele permanecerem, conforme Artigo 86 da LOM.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de Maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ibiaí – MG, 26 de Maio de 2017.

Larravardiere Batista Cordeiro
Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ/MG – TELEFAX (38) 3746 1136

E-mail: smg.ibiai@gmail.com

OFÍCIO/SMG/SMAPLANEJ/Nº 035/2017

Ibiaí/MG, 25 de Maio de 2017.

Assunto: **EXONERAÇÃO E PUBLICAÇÃO PORTARIA**

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

Ilmo. Sr. HÉLIO BATISTA COSTA

PREFEITURA DE

Com meus cordiais cumprimentos venho através deste solicitar, a publicação de uma portaria de **EXONERAÇÃO DO CARGO LOTADO GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE FROTAS**, para o funcionário **EDMAR MUNIZ SALES**, retroativo a 16/05/2017. Aproveitando o ensejo gostaria que fosse feito o **REMAJAMENTO** deste funcionário acima citado, portanto em tempo pedimos a **NOMEAÇÃO DO CARGO LOTADO**, para a funcionário **EDMAR MUNIZ SALES**, onde o mesmo já ocupa o cargo de **Chefe de Divisão de Transporte Escolar sob o símbolo de vencimento CCM-5**, desde 17/05/2017, uma vez que o mesmo está sendo remanejado de seu antigo cargo importa-se que a data de **NOMEAÇÃO** seja a partir de 17/05/2017.

Contando com suas cordiais prestações, desde já agradecemos pelo seu profissionalismo.

Atenciosamente,

GESTÃO. 2017 - 2020
Ibiaí melhor para todos

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Silva Prado
Secretário Municipal de Governo
Portaria 012/2017

Paulo Eduardo Silva Prado
Secretário Municipal de Governo

Elaine Moreira Cordeiro
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE IBIAÍ – CNPJ: 16.899.700/0001-08
Praça Trinta e Um de Março, 555, Centro
Ibiaí – MG – Fone/Fax: (38) 3746-1136/3746-1107
E-mail: prefeituradeibiai@gmail.com

035/2017
[Handwritten signature]